

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 43.977

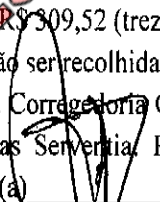
Matinhos, 19 de março de 2015

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 119 (cento e dezenove), da quadra VII, da planta JOÃO CARRARO, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua H, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 118, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 120, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 137, com a área total de 360,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 2F.085.007.0119.0001.

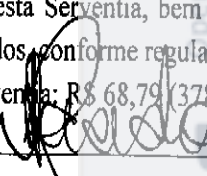
**PROPRIETÁRIOS:** JOÃO CARRARO, CPF 450.747.809-00, RG 2.209.010-0/SSP/PR, representante comercial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 20/11/1996, com DANIELLI TAVARES CARRARO, CPF 869.584.709-82, RG 6.006.593-4/SSP/PR, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Isabel Silvano n.º 46, Centro, Matinhos-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 25.208 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

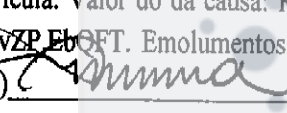
R.1-43.977, de 19 de março de 2015.

**PROTOCOLO** N.º 116.063 de 01/10/2014. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2014, expedido pela M.M. Juíza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos autos n.º 006960/2006 - Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANGELA RAMOS RODRIGUES**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 309,52 (trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação do art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 154-EF/2015 desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL N.º j1McO . D4k7y . 4oang, Controle: zNKLl . 8Azz. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - RT

R.2-43.977, de 29 de Novembro de 2016.

**PROTOCOLO** N.º 127.648 de 23/08/2016. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/08/2016, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 010837/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **ANGELA RAMOS RODRIGUES e DA 10038/2002**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 181,06. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação do Art. 555, do CN/PR, e consoante informação contida ao Ofício n.º 378/2016-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). SELO DIGITAL N.º y9SDO . D4w4V . 4F0ng, Controle: zsKLl . 8XoT. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GFS\*

R.3-43.977, de 10 de Dezembro de 2021.

**PROTOCOLO** N.º 154.049 de 14/10/2021. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Paraná, contido nos autos n.º 0003616-70.2021.8.16.0116, em que é exequente Município de Matinhos e o executado João Carraro, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor do da causa: R\$ 1.258,69. Custas: R\$ 82,03 (378 VRC). Funrejus: R\$ 25,17. SELO DIGITAL N.º 1379J.2eqPa.3Abp2-LXvZP EboFT. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAA

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 43.977

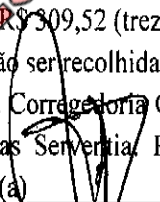
Matinhos, 19 de março de 2015

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 119 (cento e dezenove), da quadra VII, da planta JOÃO CARRARO, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua H, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 118, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 120, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 137, com a área total de 360,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 2F.085.007.0119.0001.

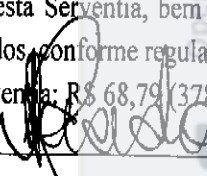
**PROPRIETÁRIOS:** JOÃO CARRARO, CPF 450.747.809-00, RG 2.209.010-0/SSP/PR, representante comercial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 20/11/1996, com DANIELLI TAVARES CARRARO, CPF 869.584.709-82, RG 6.006.593-4/SSP/PR, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Isabel Silvano n.º 46, Centro, Matinhos-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 25.208 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

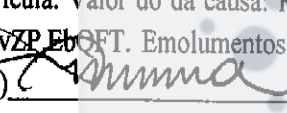
R.1-43.977, de 19 de março de 2015.

**PROTOCOLO** N.º 116.063 de 01/10/2014. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 19/09/2014, expedido pela M.M. Juíza de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos autos n.º 006960/2006 - Execução Fiscal, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANGELA RAMOS RODRIGUES**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 309,52 (trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação do art. 555, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 154-EF/2015 desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 63,12 (378 VRC). SELO DIGITAL N.º j1McO . D4k7y . 4oang, Controle: zNKLl . 8Azz. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial - RT

R.2-43.977, de 29 de Novembro de 2016.

**PROTOCOLO** N.º 127.648 de 23/08/2016. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/08/2016, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 010837/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **ANGELA RAMOS RODRIGUES** e **DA 10038/2002**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 181,06. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação do Art. 555, do CN/PR, e consoante informação contida ao Ofício n.º 378/2016-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 68,79 (378 VRC). SELO DIGITAL N.º y9SDO . D4w4V . 4F0ng, Controle: zsKLl . 8XoT. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GFS\*

R.3-43.977, de 10 de Dezembro de 2021.

**PROTOCOLO** N.º 154.049 de 14/10/2021. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Paraná, contido nos autos n.º 0003616-70.2021.8.16.0116, em que é exequente Município de Matinhos e o executado João Carraro, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.258,69. Custas: R\$ 82,03 (378 VRC). Funrejus: R\$ 25,17. SELO DIGITAL N.º 1379J.2eqPa.3Abp2-LXvZP EboFT. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MGAA